



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA Nº. 112, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 21/06/2023, que a servidora MARIA CAROLINA COSTA BRANCO, investida no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-PSS-Vaga PCD, contratada através do Contrato nº. 03/2023 de 20/06/2023 – *(publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná - AMP – no dia 21/06/2023 – Edição 2797 – pág.743)*, para que na Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept de Assistência Social – 40 hrs semanais – de segunda a sexta, preste serviços no CRAS – *Centro de Referência de Assistência Social*.

II – Registre,  
Certifique-se e  
Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 21 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal